



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Nº 2107A

ANO XXI

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**= PORTARIA Nº 12.109/2026 =**  
de 17 de abril de 2026.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de **01 de maio de 2026**, a **Sra. Norma Andressa de Araujo Costa**, do emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Especial**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de abril de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 12.110/2026 =**  
de 17 de abril de 2026.

*Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Bariri.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.431, de 09 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera membros representantes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Bariri, fazendo parte integrante da Portaria nº 11.570, de 31 de julho de 2025, a saber:

**"I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

...

**b) representante do Serviço de Saúde:**

**TITULAR:** Mariana Zenni.

**SUPLENTE:** Lucia Helena Cornélio, em substituição a Karoline Mazulli Silva Cantacini."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 12.062, de 20 de março de 2026.

Bariri, 17 de abril de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 12.111/2026 =**  
de 17 de abril de 2026.

*Designa Gestor e Fiscal de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Beatriz Tonin Rodrigues e o Sr. Ricardo Maccorin** como gestores da **CONTRATO Nº 06/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 01/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4651/2025, Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a SUBSTITUIÇÃO DE INTERCEPTOR/EMISSÁRIO DE ESGOTO, localizado na Av. dos Sonhos e CONSTRUÇÃO DE PRÉ-TRATAMENTO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhem a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de abril de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 12.112/2026 =**  
de 17 de abril de 2026.

*Designa Gestor e Fiscal de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Beatriz Tonin Rodrigues** como gestora da **DISPENSA Nº: 12/2025, CONTRATO Nº: 64/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5433/2025, Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para execução da reforma do muro da Creche Marina Budin**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhem a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de abril de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 12.113/2026 =**  
de 17 de abril de 2026.

*Designa Gestor e Fiscal de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Cinira Moreira Giacone**

**Mazotti** como gestora da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 06/2026, CONTRATO Nº: 15/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1788/2026, Objeto: serviço de limpeza de ventiladores de teto/parede das Unidades Escolares**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhem a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de abril de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 12.114/2026 =**

de 17 de abril de 2026.

*Dispõe sobre a prorrogação do afastamento preventivo.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 12.025, de 02 de março de 2026, Portaria nº 12.050, de 16 de março de 2026 e Portaria nº 12.065, de 23 de março de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, a partir de 17 de abril de 2026, o afastamento de suas funções, por um período de 30 (trinta) dias, da Sra. I. C. N. I. R., matrícula nº 38652, ocupante do emprego público de Assistente Social, conforme determina o art. 10, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021, em decorrência da instauração do Processo Administrativo Digital nº 1019/2026.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de abril de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR – CMAS BARIRI  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bariri, por meio da Comissão Temporária Eleitoral instituída pela Resolução nº 10/2026, torna público o resultado preliminar da Eleição Suplementar para escolha de representante suplente do segmento das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, para composição do CMAS, referente ao biênio 2025–2027, realizada no dia 17 de abril de 2026.

Após o encerramento da votação e apuração dos votos, obteve-se o seguinte resultado:

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri: 8 votos;
- Centro de Promoção Social: 2 votos;

Diante do resultado, fica preliminarmente eleita como suplente do segmento das Organizações da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri, representada pela candidata Francilene Alves Firmino.

Nos termos do Edital de Convocação nº 01/2026, fica aberto o prazo para interposição de recursos no período de 20 a 24 de abril de 2026.

Bariri, 17 de abril de 2026.

**Comissão Temporária Eleitoral do CMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP